

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 242/2020/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 048, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor constante na Comunicação Interna nº 948/2020/DAUR/CGP, de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 19031022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas, subordinado ao Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 16/08/2020 a 30/08/2020**, em virtude de gozo de férias do titular.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Pe

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 049, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor constante na Comunicação Interna – CI n. 948/2020/DAUR de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Designar, a servidora **CRISTIANE SOARES CORRÊA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº. 116669022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas – URPI/TRL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 16/08/2020 a 30/08/2020**, em virtude de gozo de férias do titular.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 047/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE JULHO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido do servidor datado em 31 de julho de 2020;

Considerando o teor da manifestação do Diretor do IIGP constante na CI.nº259/2020/IIGP/SEJUSP e o teor da manifestação da Direção no DAUR constante na CI.nº733/2020/DAUR/SEJUSP datado em 10/08/2020;

Considerando o teor das manifestações constantes na CI nº248/2020/IIGP/SEJUSP e na CI nº742/2020/CGP/SEJUSP,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº96479022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS para o Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim – DAUR/URPI/Jardim/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 31/07/2020, concedendo 14 (quatorze) dias de trânsito com base no § 2º, Inciso III, do artigo 85, da LC nº114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/401416/2020).

Campo Grande, 19 de julho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 747/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, na condição "sub judice", o processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada 31/304025/2019, da 1º SGT QPPM **APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA**, Mat. 77399021, do **GAB/CMDG**, conforme Decisão Judicial Autos n. 0805853-46.2020.8.12.0001 e Orientação da PGE/MS/PP/n. 282/2020, a contar de 27 fev 2020, até decisão final ou em sentido contrário.

Em consequência, **ANULAR**, A PORTARIA "P" 740/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, publicada no **Diário oficial n. 10.259, de 20 ago 20.**

(Solução Ao Despacho n. 1862 – GAB/CMTG/2020, de 20 Ago 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 082/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,